DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Ratificação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | Decretos

DECRETO 4.354 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 802.523,94".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.787, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$802.523,94 (oitocentos e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC.INDÚST., COM. E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	36	01.110.00	18.541.0006.2.601	3.000,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	49	01.110.00	17.512.0016.2.608	55.000,00

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	62	01.110.00	03.091.0004.2.401	10.000,00

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação	74	01.110.00	04.123.0004.2.401	10.000,00

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	80	01.110.00	04.122.0004.2.401	15.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	96	02.261.00	12.365.0002.2.201	150.000,00

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a P.F.	115	01.240.00	12.367.0002.2.204	2.000,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	118	01.220.00	12.361.0002.2.203	10.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	120	01.220.00	12.361.0002.2.203	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	127	01.220.00	12.361.0002.2.203	20.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a P.F.	133	01.220.00	12.361.0002.2.203	15.000,00

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	151	01.110.00	12.306.0002.2.208	10.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	153	01.110.00	13.392.0007.2.702	3.000,00

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	154	01.110.00	13.392.0007.2.702	5.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	163	01.110.00	13.392.0007.2.702	2.000,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	174	05.100.38	10.301.0003.2.301	158.358,47
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	178	01.310.00	10.304.0003.2.313	35.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	184	05.301.73	10.301.0003.2.303	20.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	185	05.302.97	10.302.0003.2.309	12.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	193	02.301.85	10.301.0003.2.301	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	197	05.307.90	10.301.0003.2.319	51.000,00
3.3.90.34.00 – Outras Desp. Decorrentes de Terceirização	209	01.310.00	10.303.0003.2.301	73.316,96
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	229	05.301.94	10.301.0003.2.302	550,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	374	05.302.91	10.302.0003.2.308	60.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	247	05.100.38	08.244.0005.2.501	4.955,29
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	258	01.510.00	08.244.0005.2.501	11.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	264	01.510.00	08.244.0005.2.501	8.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	301	01.110.00	15.451.0009.2.902	10.000,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	309	01.110.00	04.122.0018.2.401	9.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	316	01.110.00	04.122.0018.2.401	1.000,00

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.2.91.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato - intra	319	01.110.00	28.843.0000.0.210	6.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	404	01.110.00	28.843.0000.0.210	53,00

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	326	01.110.00	06.182.0017.2.802	12.290,22

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC.INDÚST., COM. E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e	26	01.110.00	18.541.0006.2.601	(3.000,00)

vantagens fixas – P.C.				

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	44	01.110.00	17.512.0016.2.608	(55.000,00)

02.04.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	61	01.110.00	03.091.0004.2.401	(10.000,00)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	73	01.110.00	04.123.0004.2.401	(10.000,00)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	77	01.110.00	04.122.0004.2.401	(15.000,00)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	95	02.261.00	12.365.0002.2.201	(150.000,00)

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	111	01.240.00	12.367.0002.2.204	(2.000,00)

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	116	01.220.00	12.361.0002.2.203	(45.000,00)
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	117	01.220.00	12.361.0002.2.203	(10.000,00)

02.07.07 – DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	146	01.110.00	12.306.0002.2.208	(10.000,00)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	152	01.110.00	13.392.0007.2.702	(10.000,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	176	05.301.73	10.301.0003.2.303	(20.000,00)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	177	05.302.97	10.302.0003.2.309	(12.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	01.310.00	10.301.0003.2.301	(73.316,96)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	02.301.85	10.301.0003.2.301	(10.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	215	05.301.94	10.301.0003.2.302	(550,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	216	05.307.90	10.301.0003.2.319	(51.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	224	01.310.00	10.304.0003.2.313	(35.000,00)
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a P.F.	232	05.100.38	10.301.0003.2.301	(158.358,47)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	378	05.302.91	10.302.0003.2.308	(60.000,00)

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	249	05.100.38	08.244.0005.2.501	(4.955,29)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	255	01.510.00	08.244.0005.2.501	(8.000,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	262	01.510.00	08.244.0005.2.501	(11.000,00)

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRA ESTRUTURA URBANA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – P.C.	290	01.110.00	15.451.0009.2.902	(10.000,00)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM. IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	313	01.110.00	04.122.0018.2.401	(9.000,00)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	314	01.110.00	04.122.0018.2.401	(1.000,00)

02.14.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01 – REC. SUPERV. PELA CONTADORIA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.2.90.21.00 – Juros sobre a dívida por contrato	318	01.110.00	28.843.0000.0.210	(6.053,00)

02.15.00 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	334	01.110.00	06.182.0017.2.802	(12.290,22)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 16 de outubro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020, tipo menor preço por ITEM, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (ÁCIDO FLUORSSILÍCICO) para o uso no processo de Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de água, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Tipo: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO (ÁCIDO FLUORSSILÍCICO).

Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002020OC00079.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 16 de novembro de 2020.

Data e hora da abertura da sessão pública: 27 de novembro de 2020, às 09h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 13 de novembro de 2020.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNCIPAL

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 4, da Lei nº 13.979/20, ratifica o 1º termo aditivo a dispensa por justificativa em favor de INSTITUTO INNOVARE GESTAO EM SAUDE PUBLICA, para contratação de empresa especializada em serviços médicos temporário para atendimento aos casos suspeitos da COVID 19 do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, em caráter emergencial, no valor total de R$ 201.894,00 (duzentos e um mil oitocentos e noventa e quatro reais). Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 11 de novembro de 2020.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal